

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

Belém (PA), 13.05.2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 798541

PORTARIA Nº 906 DE 13 DE MAIO DE 2022

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Doação de Terras, nº 68, em favor de MARIA MARLENE DA SILVA, expedido em 16 de agosto de 2016.

Considerando, ainda, que foram preenchidos todos os requisitos técnicos para retificação da área, localização e perímetro do Título mencionado, previstos na Lei Estadual nº 8.878/2019 e, no seu Decreto Estadual regulamentador nº 1.190/2020, de 25/11/2020, Art. 104, §1 e seus respectivos incisos, conforme processo administrativo nº 2019/571523 - ITERPA.

RESOLVE:

AUTORIZAR a retificação do Título Definitivo de DOAÇÃO de Terras Nº 68, expedido em favor de MARIA MARLENE DA SILVA, expedido em 16 de agosto de 2016, com as seguintes características: Município: CAPANEMA; Área: 8ha36a53ca (Oito hectares, trinta e seis ares, cinquenta e três centiares); Denominação: "CHÁCARA ST. MARIA", Perímetro: 1.441,143 metros, Localização: Baral do Rio Branco; Com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área, denominação do imóvel, perímetro, localização e descrição do perímetro, passando a ter a seguinte redação: ÁREA: 8ha36a53ca (Oito hectares, trinta e seis ares, cinquenta e três centiares). MUNICÍPIO: CAPANEMA, DENOMINAÇÃO: "CHÁCARA ST. MARIA", PERÍMETRO: 1.441,143 metros. LOCALIZAÇÃO: AV. BARÃO DE CAPANEMA, Bairro da Caixa D' Água; e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o Memorial Descritivo constante dos trabalhos de georreferenciamento da área, cujas peças técnicas foram aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 2019/571523-ITERPA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 798518

PORTARIA Nº 901, DE 13 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2013/383342, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo para RETIFICAÇÃO DE PERMUTA de direitos sobre o Título nº 065, representativo do Lote 16, Setor "A"; e o Título nº 048, representativo do Lote 34, Setor "B", ambos do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda Kim, com 1.320,2297hectares, localizada Gleba Mamuru II, Município de Santarém, em favor de AGROPECUÁRIA A. M. LTDA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

PORTARIA Nº 902, DE 13 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e em conformidade com o art. 2º, inciso IX, da mesma Lei, CONSIDERANDO que a Lei nº 8.878, de 08 de julho de 2019, em seu art. 4º prevê o instituto da permuta como uma das modalidades para alienação da terra pública, utilizável quando houver impossibilidade de ocupação de fato de áreas alienadas a particular;

CONSIDERANDO que o Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, promoveu a Licitação de Terras Públicas sobre área denominada Gleba Altamira VI, com a designação de Projeto Integrado Trairão, e que posteriormente a União editou Decreto nº 98.865, de 23 de janeiro de 1990 e a Funai a PORTARIA Nº 220, de 13 de março de 1990, criando e ampliando a reserva indígena Menkragnoti, alcançado parte da área do Projeto, impossibilitando que os licitados consolidassem o domínio; CONSIDERANDO tudo que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2021/1272741, quanto à regularidade e ao cumprimento dos requisitos técnicos e jurídicos para regularização e contratação de permuta.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo de permuta de direitos sobre o Título nº 084, representativo do Lote 25, Setor "G", do Projeto Integrado Trairão, por uma área denominada Fazenda Luzineide, com 1.192,5389 hectares, localizada Gleba Guajará I, Município de Prainha, em favor de LUZINEIDE DE OLIVEIRA NUNES.

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 798421

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2022/343624	ASSOCIAÇÃO MISTA DE AGRICULTORES DA COMUNIDADE MEINONO DEUS	AMACOMD	0,3215HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	896/2022
2022/341634	ASSOCIAÇÃO GUAMAENSE DE AGROPECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	AGUAPA	15,9596HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	897/2022
2022/342773	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL	COOPASMIG	01,7062HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	898/2022
2022/343583	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	VILA DO SÃO SEBASTIÃO DO CACAU	06,3673HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	899/2022
2022/342258	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	VILA DO URUCU-RITEUA	26,5118HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	900/2022

Belém(Pa), 13/05/2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 798453

PORTARIA Nº 895/2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentado pelo

Decreto nº 63 de 14 de março de 2007 e;

Considerando o PAE nº 2022/187090, de 15.02.2022;

R E S O L V E:

RETIFICAMOS, o período de cessão constante na PORTARIA Nº 873/2022, de 10.05.2022, publicada nº DOE nº 34.968, de 12.05.2022, referente a cessão do servidor WALMIR DE ALMEIDA GOMES, matrícula nº 3167500/1, para 01 de abril de 2022 até 31 de março de 2024.

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 13 de maio de 2022.

Protocolo: 798476

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 004/2022-ITERPA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90

OBJETO: Participação de servidores no Curso MUNDOGEO, atividades isoladas que será realizada durante o evento DRONESHOW/MUNDOGEO CONNECT 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, Lei nº 8666/93.

JUSTIFICATIVA: Se faz necessário para o fortalecimento, qualificação e aprimoramento dos servidores de novas tecnologia no serviço de fiscalização e monitoramento dos setores ligados a cartografia, georreferenciamento e de regularização fundiária, na perspectiva da busca pela excelência na análise cartográfica das informações fundiárias, assim como, o cumprimento das novas exigências legais no âmbito da legislação ambiental e agrária.

ORÇAMENTO: EXERCÍCIO: Ação: 273.725, Proj./Ativ.: 21.128.1508.8887, Fonte: 0661007852, Elemento de Despesa: 339039, P.I.: 207.000.8887C. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (Três mil, seiscentos reais).

CONTRATADO: MUNDOGEO EVENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 03.294.888/0001-00.

ENDEREÇO: Rua Dr. Nelson Lins D' Albuquerque, 110 - Curitiba (PR), CEP: 80.520-430, telefone (41)3338-7789, e-mail emerson@mundogeo.com

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2022

ORDENADOR DE DESPESAS: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS-Presidente/ITERPA.

Protocolo: 798567

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 004/2022-ITERPA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA - CNPJ: 05.089.495/0001-90

OBJETO: Participação de servidores no Curso MUNDOGEO, atividades isoladas que será realizada durante o evento DRONESHOW/MUNDOGEO CON-